



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 66.470 de 16 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014, **RESOLVE**:

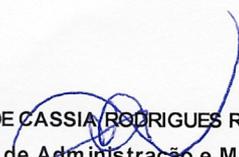
DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) do(a) Prefeito(a), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
20664	LUIZ VALLE DE QUEIROZ	GCM - SEG. EXECUTIVA INSTITUCIONAL - FG SSP.2 - Comando da Guarda Civil Municipal	14/04/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização